

DECRETO Nº 2.094, DE 15 DE MAIO DE 2017



Estabelece expediente facultativo no dia 19 de maio de 2017, para os servidores lotados nos órgãos públicos componentes da Administração Municipal que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

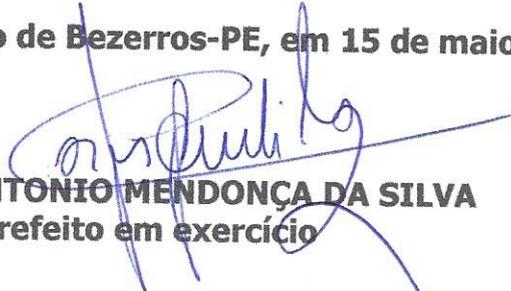
Art. 1º - Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, o dia 19 DE MAIO DE 2017, em virtude do feriado Municipal de Emancipação Política.

Parágrafo Único - O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

Art. 2º - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bezerros-PE, em 15 de maio de 2017.



CARLOS ANTONIO MENDONÇA DA SILVA
Prefeito em exercício

Carlos Antônio Mendonça da Silva
Prefeito Em Exercício

Carlos Antônio Mendonça da Silva
Prefeito Em Exercício